



A
B

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

RELATIVO À CONTRIBUIÇÃO DA SIC PARA O OBJECTIVO EUROPEU DE

“PARAR A PERDA DE BIODIVERSIDADE ATÉ 2010”

A **SIC – Sociedade Independente de Comunicação S.A.**, doravante designada abreviadamente por SIC, com sede social na Estrada da Outurela, em Carnaxide, pessoa colectiva nº 501.940.626, registada na Conservatória do Registo Comercial de Oeiras sob o nº 8673, proprietária dos canais de televisão SIC, accionista maioritária da Lisboa TV – Informação e Multimédia SA, que detém a concessão do canal SIC Notícias e sócia única da SIC Online Unipessoal Lda,

e

O **Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade**, doravante designado abreviadamente por ICNB, Instituto Público tutelado pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Rural, com sede em Lisboa e serviços locais nos territórios das áreas protegidas,

Considerando:

- a) As atribuições e competências do ICNB no domínio da conservação da Natureza e da gestão de áreas protegidas, em particular na promoção da iniciativa *Business & Biodiversity* da Presidência da União Europeia, assumida por Portugal durante o segundo semestre do presente ano de 2007;
- b) A postura de responsabilidade social e o interesse da SIC em informar os seus telespectadores sobre os grandes temas da actualidade – em que se inserem a crise



A
h

da biodiversidade, a degradação dos habitats e a sobre-exploração dos recursos naturais –, assumindo um papel positivo na sensibilização para a conservação da natureza e da biodiversidade, e ainda o seu empenho em contribuir para o sucesso da referida iniciativa *Business & Biodiversity*;

Acordam estabelecer uma parceria com vista à realização de iniciativas de comunicação e sensibilização do público (“Public Awareness”) para a conservação da natureza e da biodiversidade, regulada pelo presente Memorando de Entendimento, nos termos seguintes:

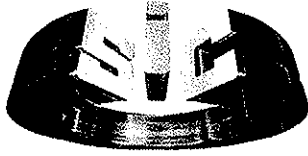
1. Objectivos da parceria

Contribuir para o objectivo europeu de travar a perda de biodiversidade até ao ano de 2010, através da promoção de iniciativas que visem:

- a) Comunicar a dimensão dos impactes da acção humana sobre a biodiversidade;
- b) Dar a conhecer a situação actual da biodiversidade e projectos de conservação;
- c) Sensibilizar a opinião pública para a importância da conservação da natureza e da biodiversidade.

2. Atribuições das partes

A colaboração entre as duas entidades signatárias passa pela atribuição de responsabilidades, no âmbito das quais compete:



- a) À SIC, o desenvolvimento de iniciativas concretas de comunicação que promovam a biodiversidade, nos moldes referidos neste memorando de entendimento;
- b) Ao ICNB, o acompanhamento e apoio técnico-científico que for solicitado às iniciativas a desenvolver pela SIC.

3. Iniciativas previstas

3.1. A parceria a que se refere o presente memorando de entendimento envolverá as seguintes iniciativas:

- a) Realização de uma rubrica regular a emitir no Jornal da Noite sobre Biodiversidade;
- b) Promoção de acções de comunicação externa sobre a presente parceria;
- c) Desenvolvimento de uma acção de comunicação interna com vista a que todos os funcionários conheçam este compromisso e partilhem os seus objectivos.

3.2. As iniciativas acima mencionadas serão da exclusiva responsabilidade e critério informativo da SIC, que se rege pelos princípios da qualidade e do rigor.

Carnaxide, 9 de Novembro de 2007

Pela
Sociedade Independente de Comunicação

Dr. Francisco Pinto Balsemão

Pelo
Instituto Conservação da Natureza e da
Biodiversidade

Prof. João Menezes



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DA SIC “PELA BIODIVERSIDADE”

A SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A., tem consciência dos efeitos negativos que a actual perda de Biodiversidade terá no planeta Terra e na vida do Homem.

Sendo a SIC uma empresa de comunicação social, também está ciente do papel que desempenha na sociedade e do contributo que poderá dar para a sensibilização da opinião pública para a conservação da Biodiversidade local e global.

No quadro de um comportamento socialmente responsável, a SIC adopta nesta Declaração os seguintes princípios orientadores:

- Olhar com atenção para os principais acontecimentos nacionais e internacionais relacionados com a Biodiversidade e, sempre que se justifique, tratá-los do ponto de vista jornalístico, tanto nos serviços noticiosos da SIC e da SIC Notícias, como na SIC Online;
- Contribuir para um conhecimento mais alargado da população sobre a importância da conservação da Natureza, através de uma rubrica regular a emitir no Jornal da Noite da SIC, sobre vários aspectos da Biodiversidade;
- Promover uma maior sensibilização da opinião pública para a questão da Biodiversidade;
- Desenvolver acções de comunicação externa sobre estas orientações assumidas pela SIC;
- Desenvolver uma campanha de comunicação interna, com vista a que todos os funcionários conheçam este compromisso e partilhem os seus objectivos.

F. Barros

9. 11. 07